



**CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha**  
Estado de Sergipe

**DECRETO Nº 005/2019**  
**De 29 de novembro de 2019**

Dispõe sobre o luto oficial pelo falecimento do senhor Juvenal Gonzaga do Santos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o legado do senhor Juvenal Gonzaga do Santos que em vida prestou relevantes serviços à nossa comunidade.

**DECRETA**


**Art. 1º** - Luto oficial por 03 (três) dias para o Poder Legislativo Municipal a partir desta data (29.11.2019)

**Art. 2º** - Em face do luto ficam suspensas as sessões ordinárias do dia 29 de novembro de 2019.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 29 de novembro de 2019

  
Evelberks Laurentino da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores